



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 89/2024

Processo Número: **8121/2024** | Data do Protocolo: 03/04/2024 16:43:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003900330038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Deputada Federal *Benedita Sousa da Silva Sampaio*, e a ex-Presidenta *Dilma Vana Rousseff*, pelos 11 anos da articulação e promulgação da Emenda Constitucional nº 72, a PEC das Domésticas, publicada oficialmente em 2 de abril de 2013.

Em 2013, resultado de intensa mobilização da categoria, foi aprovada pelo Congresso Nacional a PEC domésticas, a PEC nº 72, de relatoria da então Deputada Federal *Benedita da Silva*. A Emenda Constitucional 72, regulamentada posteriormente pela Lei Complementar nº 150, foi responsável pela extensão às trabalhadoras domésticas de todo o rol de Direitos Trabalhistas constantes do Art. 7º da Constituição Federal do Brasil, cujo texto, até então, excluía a categoria de uma série de direitos.

Vitória da categoria após sete décadas de batalhas, foi um marco fundamental para a dignidade do trabalho doméstico e a urgência de garantia de dignidade e direitos básicos às trabalhadoras da categoria. Ademais, reconhecendo sua importância para a economia do país e a necessidade de igualdade entre todos e todas as trabalhadoras, demarcou um dos mais importantes avanços legislativos no campo dos direitos trabalhistas.

A despeito de estarmos longe do cenário ideal, a PEC das Domésticas de 2013 foi um passo fundamental para proteção contra a informalidade do setor, um dos mais marcados por contratos e condições de trabalho precárias, assim como por baixos salários e índices reduzidos de acesso à benefícios previdenciários.

Para além das mudanças concretas e imediatas, a PEC das Domésticas representou um aceno importante de reconhecimento e valorização do trabalho doméstico e das trabalhadoras da categoria - composta em sua maioria por mulheres negras, conforme dados recentes, que apontam que 67,3% das trabalhadoras domésticas são negras.

Como sempre relembra esta Deputada Estadual, a PEC das Domésticas permitiu pela primeira vez que ela tivesse o direito de reivindicar seus direitos, já que a garantia de direitos representou também o reconhecimento social da categoria pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional e, certamente, reforçou a ideia de cidadania dessas milhares de mulheres negras invisibilizadas nos lares.

Por esses motivos, destacamos a importância de lembrar esta luta, representada nas figuras destas duas mulheres fundamentais para esta conquista.

Benedita da Silva, única mulher negra eleita para o cargo de Deputada Federal Constituinte, foi a principal liderança a levar a pauta da categoria das trabalhadoras domésticas aos debates que deram origem à Constituição de 1988. A despeito de, por razão do bloqueio de conservadores, não ter alcançado a igualdade de direitos para as domésticas naquele momento, nunca abandonou a pauta.

Em 2013, no Governo de *Dilma Rousseff*, foi possível efetivar a complicada articulação necessária para aprovação da medida no Congresso Nacional. Assim, é fundamental também elogiar o legado deixado por esta que foi a primeira presidenta, primeira mulher, no posto máximo do executivo de nosso país.





Por todo o exposto, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Deputada Federal *Benedita Sousa da Silva Sampaio*, e a ex-Presidenta *Dilma Vana Rousseff*, pelos 11 anos da articulação e promulgação da Emenda Constitucional nº 72, a PEC das Domésticas, publicada oficialmente em 2 de abril de 2013.

Requer-se, por fim, que cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja encaminhada ao Gabinete da Senhora Deputada Federal Benedita da Silva, com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70160-900, Gabinete 330 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, e aos cuidados da Senhora Presidenta do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) dos BRICS, Sra. Dilma Rousseff, no Escritório Regional das Américas, com endereço na Rua Surubim 504, 7º Andar - Brooklín Novo, São Paulo, SP, Brasil.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2024.

Ediane Maria do Nascimento
Deputada Estadual

Ediane Maria - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 03/04/2024 16:42

Checksum: **A901E7D56A33DA1FA76D1DF00452DB39D2682E60863B223CF3840473C65353F9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.